



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Lençóis

1

Quarta-feira • 25 de Maio de 2022 • Ano • Nº 4176

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Lençóis publica:

- Extrato do Segundo Termo Aditivo de Contrato 103/2021 Pregão Presencial 04/2021

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Termos Aditivos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS
RUA NOSSA SENHORA DA VITÓRIA, 01 - CENTRO.
TEL./ FAX – (75)3334-1121/1261
CNPJ: 14.694.400-0001-59

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 103/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2021- CONTRATO Nº 103/2021. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede no(a) Av. Senhor dos Passos, S/N, na cidade de Lençóis Estado Bahia, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.616.406/0001-78. CONTRATADA: MEDSÁUDE-COOP. DE TRAB. DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE, com sede na PC Flavio Silvano, 130, 1º andar, sala 112, Centro, Itaberaba - BA, inscrita no CNPJ: 23.467.585/0001-50. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato de Nº 103/2021, assinado em 30 de abril de 2021, para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos nas Unidades Básicas de Saúde, Hospital Municipal Sebastião Martins Alves, Centro de Atenção Psicossocial e na Central Municipal de Imunização, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Lençóis - BA, em diversas especialidades médicas e áreas afins, dentro dos princípios do Sistema Único de Saúde – SUS, visando ao atendimento da demanda própria, com supedâneo no art. 57, II da Lei nº 8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 DIAS. Lençóis, 30 de abril de 2022. Bruna Najara Oliveira Santos-Secretária Municipal de Saúde